

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
19.339.-ficha
1.-

São Paulo, 27 de fevereiro de 1978

Um terreno situado à rua ou Passagem Beta no Sítio São José, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, - medindo 7,20 ms de frente, mais 3,85 ms no canto arredondado formado no encontro da citada via pública com a rua ou Passagem Alfa; 10,60 ms de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua o olha, dividindo com propriedade de Carlos Francisco Siqueira e sua mulher; 8,90 ms do lado esquerdo, confinando com a rua ou Passagem Alfa, para a qual também faz frente e 10,00 ms na linha dos fundos, onde confina com o imóvel que ficou pertencendo a Manoel da Silva e sua mulher, encerrando a área de 115,00 ms², sendo as medidas - todas mais ou menos, - inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 106.137.0011-1.

PROPRIETÁRIOS: MANOEL DA SILVA, ferramenteiro e sua mulher BERENICE FELISARDO DA SILVA, CIRG nºs -- 3.763.966-SP e 10.736.183-SP, CIC nº 208.143.138-68, residentes à rua Alfa nº 32; AURORA MURADO BALDI, que em solteira assinava AURORA MURARO, enfermeira aposentada e seu marido OBENELO BALDI, corretor de seguros, CIRG nºs 5.593.827-SP e 2.121.593-SP, CIC nºs 879.488.188-04 e 184.459.508-00, respectivamente, residentes à rua Mário Fongaro nº 418, na cidade de São Bernardo do Campo, deste Estado e MARIA FELISARDO, solteira, maior, industriária aposentada, CIRG nº -- 11.915.435-SP e CIC nº 227.957.588-49, residente à rua Alfa nº 28, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão de bens, todos brasileiros, os demais domiciliados nesta capital.

TÍTULO ANTERIOR: R.1/M 19.336 deste Registro.

O Escrevente: Maria Dolores P. de Barros
A Escrevente Autorizada: Gisela D. Sobrinho

Barbieri

matrícula

19.339.-

ficha

1.-verso

R.1/19.339 Por escritura de divisão de 10 de fevereiro de 1.978, de notas do Tabelião por lei do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta capital, (Livro 68 - fls. - 248/253) o imóvel matriculado foi atribuído aos condôminos AURORA MURARO BALDI, que em solteira assinava AURORA MURARO e seu marido ORPHEO BALDI, atrás qualificados, pelo valor de Cr\$ 23.500,00, em pagamento de sua parte ideal no todo dividido.-São Paulo, 27 de fevereiro de 1.978.-O Escrevente:

Maria Odália P. de Barros A Escrevente Autorizada: Lylda D. Leite Barbieri.

Av.2/19.339 Conforme se vê da escritura atrás mencionada e do alvará de conservação municipal nº 223.721/73, -- os adquirentes construíram no terreno matriculado, uma casa residencial sob nº 36 da rua ou Passagem Alfa.-São Paulo, 27 de fevereiro de 1.978.-O Escrevente:

Maria Odália P. de Barros A Escrevente Autorizada: Lylda D. Leite Barbieri.

Av.3/19.339 Conforme se vê da escritura adiante mencionada e dos avisos recibos municipais nºs.567.760/65 e 215.532/80, a Rua ou Passagem Alfa, passou a denominar-se - Rua Passo do Lumiar. São Paulo, 22 de dezembro de 1980. O Escrevente:

Luiz Carlos de Faria O Escrevente Autorizado: Luiz Carlos de Faria.

R.4/19.339 Por escritura de 15 de dezembro de 1980, de notas do Tabelião por Lei do 31º Subdistrito - Frituba, desta Capital, (Livro 68, fls. 265), os proprietários, ORPHEO BALDI, corretor de seguros e sua mulher AURORA MURARO BALDI, enfermeira aposentada, brasileiros, casados / (continua na ficha 2) -

matrícula

19.339.

ficha

02.

verso

te e domiciliada nesta Capital, na Rua Poaia, nº 11, Freguesia do Ó, cedeu e transferiu a EMÍLIO CARLOS ANDRADE, casado, adiante qualificado, pelo valor de Cr\$ 2.000.000,00, os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de -/venda e compra registrado sob nº 04, nesta matrícula.- São Paulo, 11 de julho de 1984. O Escrevente: _____

O Escrevente Autorizado: - - - -

R.6/19.339. Por escritura de venda e compra de 25 de junho de 1984, de notas do Tabelião por Lei do 31º Subdistrito de Pirituba, desta Capital, os proprietários, ORPHEO BALDI, corretor de seguros, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Fongaro, nº 418, e sua mulher AURORA MURARO BALDI, enfermeira aposentada, residente e domiciliada na cidade de Aparecida, deste Estado, na Rua 1ª de Maio, nº 387, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 2.121.593-SP e 5.593.827-SP, CIC nºs.... 184.459.508-00 e 879.488.188-04, respectivamente, transmitiram a EMÍLIO CARLOS ANDRADE, brasileiro, comerciante, CIRG/nº 13.337.998-SP, CIC nº 010.536.838-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Iori Aparecida Andrade, residente e domiciliado nesta / Capital, na Rua Passo do Limiar, nº 36, Nossa Senhora do Ó, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 700.000,00.- São Paulo, 11 de julho de 1984. O Escrevente: _____

O Escrevente Autorizado: - - - -

WG.

Av.7/19.339 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e dos avisos recibos municipais nºs 243.345/85 e - -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

19.339.

ficha

3.

São Paulo, 04 de Agosto de 1986

140.535/86, a casa nº 36 da rua Passo do Lumiar, atualmente denominada rua Poaia, passou a ter o nº 11. São Paulo, 04 de Agosto de 1986. O Escrevente: Augusto José S.

O Escrevente Autorizado: Alencar Ribeiro .-

Av.8/19.339 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do aviso recibo municipal nº 140.535/86, o imóvel matriculado passou a ser lançado pelo contribuinte número - 307.083.0011-9. São Paulo, 04 de Agosto de 1986. O Escrevente: Augusto José S.

O Escrevente Autorizado: Alencar Ribeiro .-

R.9/19.339 - Por escritura de venda e compra de 29 de julho de 1.986, de notas do Tabelião por lei do 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, desta Capital (livro 99-fls.336/339), os proprietários, EMILIO CARLOS ANDRADE, comerciante, e sua mulher LORI APARECIDA ANDRADE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs 13.337.998-SP e 15.327.778-SP, CIC nºs 010.536.838-55 e 035.444.048-47, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Poaia, nº 11, transmitiram a MARCIA COSTA ENCARNAÇÃO, menor impúbere, nascida em 22.03.75, CIC nº 346.422.428-72 - (dependente), representada por seus pais, Milton Papi Encarnação, mecânico, e Maria Costa da Silva, CIRG nºs 213.063-PR e 10.144.459-SP, CIC nºs 346.422.428-72 e 628.413.788-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Carlos Alberto Moretti, nº 456, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 45.000,00. São Paulo, 04 de Agosto de 1986. O Escrevente: Augusto José S.

Escrevente Autorizado: Alencar Ribeiro . SC.

Av-10. Protocolo nº 564.927, em 01/11/2011. CASAMENTO. A proprietária MARCIA

Continua no verso.

matrícula

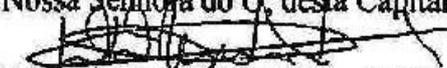
19.339

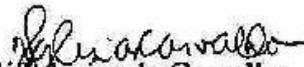
ficha

03

verso

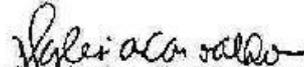
COSTA ENCARNAÇÃO, casou-se, em 09 de setembro de 1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, com PAULO ROGÉRIO SANTOS, passando ela a usar o nome de MARCIA COSTA ENCARNAÇÃO SANTOS, conforme escritura a seguir mencionada e certidão de casamento extraída do termo nº 970 (livro B-Auxiliar 4A, folha 270), em 26 de dezembro de 2005, pelo Oficial de Registro Civil do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital. São Paulo, SP, 09 de novembro de 2011.


Dorival Dutra de Resende - escrevente


Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

R-11. Protocolo nº 564.927, em 01/11/2011. VENDA E COMPRA. Por escritura de 28 de outubro de 2011, do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba, desta Capital (livro 633, página 125), a proprietária, MARCIA COSTA ENCARNAÇÃO SANTOS, do lar, RG nº 25.804.663-SP, CPF nº 152.495.518-31, assistida por seu marido PAULO ROGERIO SANTOS, motorista, RG nº 16.655.365-SP, CPF nº 270.699.198-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacaré Copaiba, 163, Nossa Senhora do Ó, transmitiu o IMÓVEL à ANDRÉIA DOMENICALI MARTINS SOLANO, empresária, RG nº 21.562.947-SP, CPF nº 152.229.968-83, e seu marido ANDRÉ LUIS DE CARVALHO SOLANO, autônomo, RG nº 18.193.450-SP, CPF nº 112.838.818-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Poaia, 11, Nossa Senhora do Ó, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). São Paulo, SP, 09 de novembro de 2011.


Dorival Dutra de Resende - escrevente


Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

R-12. Protocolo nº 567.734, em 12/12/2011. HIPOTECA. Por escritura de 07 de dezembro de 2011, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1954, páginas 83/87), os proprietários, ANDRÉIA DOMENICALI MARTINS SOLANO, empresária, RG nº 21.562.947-SP, CPF nº 152.229.968-83, e seu marido ANDRÉ LUIS DE CARVALHO SOLANO, autônomo, RG nº 18.193.450-SP, CPF nº 112.838.818-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Poaia nº 11, Nossa Senhora do Ó, deram o IMÓVEL, em HIPOTECA, à SÃO GENARO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, na Rua Traipú nº 730, Perdizes, CNPJ nº 08.363.175/0001-75, para garantir o cumprimento

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula	ficha
19.339	04

São Paulo, 15 de dezembro de 2011

das obrigações assumidas pela empresa, TRANSLOG TRANSPORTE EXPRESSO LTDA-EPP, com sede nesta Capital, na Rua Jerônimo Souto Maior nº 386, Vila Nina, CNPJ nº 11.831.209/0001-13, no contrato de locação que firmou com a Credora, com os seguintes característicos: DO IMÓVEL: Avenida Itaberaba nº 4.743, no bairro da Freguesia do Ó; DO PRAZO: 36 meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2011 até 30 de novembro de 2014; DO ALUGUEL E LOCAL DE PAGAMENTO: o aluguel convencionado foi de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o primeiro ano de locação - desconto de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os primeiros doze meses, a serem pagos na Rua Marques de Itú nº 61 - 6º andar, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, reajustáveis anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou, em sua falta, pelo índice fixado pelo Governo Federal. O imóvel foi avaliado em R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). São Paulo, SP, 15 de dezembro de 2011.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

Augusto Tiyessu Sato - substituto

Av-13. Protocolo nº 680.991, em 03/04/2017. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 06 de março de 2017 e da certidão expedida em 19 de janeiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, faço constar a distribuição em 02/04/2013 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários sob nº 1003971-62.2013.8.26.0020, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: TRANSLOG TRANSPORTE EXPRESSO LTDA-EPP, CNPJ nº 11.831.209/0001-13; e a proprietária, ANDRÉIA DOMENICALI MARTINS SOLANO, CPF nº 152.229.968-83, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 239.991,41 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos). São Paulo, SP, 07 de abril de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

Joelcio Escobar - oficial

Av-14. Protocolo nº 682.155, em 26/04/2017. PENHORA. Conforme certidão de 25 de abril de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000161601, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 21/07/2014, nos autos nº 00025428920125020001, da 1ª Vara do

Continua no verso.

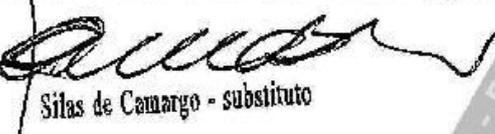
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatricula
19.339ficha
04

verso

Trabalho de São Paulo - SP, que tem como exequente: ANDERSON LOPES SANTANA, CPF nº 285.081.628-04; como executados: TRANSLOG TRANSPORTE EXPRESSO LTDA-EPP, CNPJ nº 11.831.209/0001-13; ROGERIO MARTINS RIBEIRO, CPF nº 170.797.368-70, e a proprietária, ANDREIA DOMENICALI MARTINS SOLANO, CPF nº 152.229.968-83; como valor da dívida: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e como depositário: a Proprietária. São Paulo, SP, 17 de maio de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.


Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-15. Protocolo nº 711.174, em 02/10/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 02 de outubro de 2018, sob protocolo PH000233412, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 19/06/2015, nos autos da ação de execução civil nº 0040552-71.2012.8.26.0071, da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru-SP, que tem como exequentes: FRANCINE RIVOIRO VELHO, CPF nº 097.691.728-98, e DANIELA SCARMELOTO CANNEVER VELHO, CPF nº 251.895.858-40, como executados: ANDREIA DOMENICALI MARTINS SOLANO - EPP, CNPJ nº 11.831.209/0001-13; ANDRE LUIS DE CARVALHO SOLANO, CPF nº 112.838.318-96 e ANDREIA DOMENICALI MARTINS SOLANO, CPF nº 152.229.968-83; como valor da dívida: R\$ 27.610,38 (vinte e sete mil seiscientos e dez reais e trinta e oito centavos), e como depositários: Andre Luis de Carvalho Solano e Andreia Domenicali Martins Solano. São Paulo, SP, 18 de outubro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Silas de Camargo - substituto

Av-16. Protocolo nº 747.728, em 15/09/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 19ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 00019415820145020019, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de ANDREIA DOMENICALI MARTINS SOLANO, CPF nº 152.229.968-83. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202009.1511.01316813-1A-920, São Paulo, SP, 21 de setembro de 2020. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital 1137463E10747728H5BH1H20L


Neuza A. P. Macobar - substituta